



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Autoriza viagem de Vereadora a Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília da Vereadora Maria Lourdes Francisco no período de 25 a 28 de junho de 2018, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infraestrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite à Vereadora Maria Lourdes Francisco.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 22 de junho de 2018.

Ver. Inacio Francisco Mendel
Presidente da Câmara Municipal